



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EQUADOR**

PORTARIA Nº39/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do vereador FÁBIO AURELIO BULCÃO, para participação da **25ª MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**, a ser realizado na cidade de Brasília – DF, com início no dia 25 de abril de 2026 às 21:00min e término no dia 01 de maio de 2026 às 09:00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 6 diárias completas, ao vereador FÁBIO AURELIO BULCÃO CPF Nº 574. ***.***-20, no valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), referente a 6 diárias completas, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), referente a 6 diárias completas para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 22 de abril de 2026



PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN